



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**APROVEITAMENTO DE VAGAS**  
**EDITAL Nº 119, DE 15 DE AGOSTO DE 2017**

A comissão organizadora do Edital de Remoção nº 119/2017, em cumprimento ao item 7 do referido Edital, CONVOCA os candidatos listados a optar pelo aproveitamento de classificação com lotação em *Campus* diferente da concorrência original, ou declarar sob sua responsabilidade o desejo de continuar na lista de classificação original para o *Campus* em que concorreu, permitindo a convocação de candidato subsequente.

Para escolha do novo local de lotação será utilizada a ordem de classificação na lista geral unificada de EXCEDENTES onde o candidato deverá expressar seu desejo por uma opção de lotação constantes no quadro referente ao seu Cargo que será ocupado de acordo com a ordem de classificação. O candidato deverá enviar a ficha com as opções de forma digitalizada, preenchida e assinada ao e-mail [digep@ifpi.edu.br](mailto:digep@ifpi.edu.br) até às 18h do dia 28/08/2017 e realizar a entrega do documento original posteriormente.

Candidatos que não expressarem seu desejo de aproveitamento ou opção de lotação no prazo estabelecido continuarão a compor a lista de classificação original sem prejuízo aos demais candidatos de classificação subsequente que expressarem seu desejo de mudança de lotação.

**TERMO DE DESISTÊNCIA OU ACEITE PARA LOTAÇÃO EM *CAMPUS* DISTINTO  
DA CONCORRÊNCIA ORIGINAL**

Pelo presente Termo o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, matricula **SIAPÉ Nº** \_\_\_\_\_, devidamente classificado em Edital de Remoção instaurado por meio do **Edital nº 119 de 2017**, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, tendo concorrido para o cargo de \_\_\_\_\_ no *Campus* \_\_\_\_\_, o qual encontra-se classificado fora do número de vagas, declara a ( ) **DESISTENCIA**, ou ( ) **ACEITE** do aproveitamento de sua classificação indicando como opção o desejo de lotação no *Campus* \_\_\_\_\_.

Declaro, outrossim, que, diante do exposto, o IFPI poderá realizar minha lotação no *Campus* onde surgiu a vaga, ou de acordo com o expresso neste termo, convocar o candidato habilitado subsequente à minha classificação, se houver, para a vaga de remoção na qual encontro-me classificado. Mantendo minha classificação na lista de convocação original.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

---

## LISTA DE EXCEDENTES

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	
Técnico de Laboratório – Área Saúde Bucal	1º	2069148	Francilene Rodrigues de Oliveira
	2º	2132374	Marcia Raquel Araujo de Carvalho
	3º	2406049	Lidiane de Sousa Monteiro
<b>CAMPUS PARA APROVEITAMENTO EM VIRTUDE DA MOVIMENTAÇÃO DE APROVADOS EM EDITAL DE REMOÇÃO</b>			
<b>CAMPUS</b>		<b>Nº DE VAGAS</b>	
São João do Piauí		01	

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	
Técnico em Contabilidade	1º	2405919	Tamires de Sousa Andrade
	2º	2405777	Luciano Castro Saraiva
	3º	2406404	Lizia Barbosa Rocha
<b>CAMPUS PARA APROVEITAMENTO EM VIRTUDE DA MOVIMENTAÇÃO DE APROVADOS EM EDITAL DE REMOÇÃO</b>			
<b>CAMPUS</b>		<b>Nº DE VAGAS</b>	
Campo Maior		01	